

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA)**

Demanda Nº FMAS/2023/2024	Fornecimento de gêneros alimentícios (cesta básica)
Data de início do ETP	27/11/2023
Processo Administrativo Nº	

SETOR REQUISITANTE:	Unidade Administrativa:	Fundo Municipal de Assistência Social
	Servidor Responsável:	JULIANA HARDY BARROS
	e-mail	semtrasrur@yahoo.com.br
	Data da Proposição	27/11/2023
AUTORIDADE SUPERIOR:	Unidade Administrativa:	Fundo Municipal de Assistência Social
	Gestora Responsável (Secretária)	MARIA DOS SANTOS PADILHA
	e-mail	semtrasrur@yahoo.com.br
	Data da Aprovação	30/11/2023

I - SOLUÇÃO DA NECESSIDADE / DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de kit cesta básica para atender demanda da secretaria municipal de assistência social do município de Rurópolis, estado do Pará e fundo municipal de assistência social, para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social em atendimento ao disposto na política nacional de assistência social nos exercícios 2023 a 2024.

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição propõe-se, em síntese, atender às necessidades de carência da população do município, na sua atribuição de proporcionar assistência visando garantir alimentação às famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional, cadastradas e acompanhadas no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do município de Rurópolis-PA, através de entrega de cestas básicas, mediante cadastro preliminar e relatório social de acompanhamento feito por técnicos qualificados.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, para a prestação de serviços públicos, que se justifica na Garantia dos Direitos Sócio assistenciais, uma vez que os Benefícios Eventuais integram a Política Nacional de Assistência Social, de caráter emergencial e suplementar, prestados aos indivíduos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária.

III - Requisitos da Contratação:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes, conforme:

- A) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições
- b) responsabilizar-se pelos danos correntes do objeto
- C) entrega do objeto conforme a descrição;
- D) não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem Rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante no Termo de Compromisso de Fornecimento

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

1.800 KIT CESTAS BÁSICAS, EMBALADOS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES. CONSTITUÍDO DOS ELEMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01 CESTA BÁSICA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	EMBALAGEM PRIMERIA	MEDIA BANCO DE PREÇO	VALOR TOTAL
1	ARROZ AGULHINHA ESPECIAL TIPO I: PACOTE 5KG LONGO FINO, BENEFICIADO, POLIDO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFARA CORRENTE, LIMPO, DE GRÃOS INTEIROS MÍNIMOS DE 90%, UNIDADE MÁXIMA DE 14 %. SELECIONADO ELETRONICAMENTE GRÃO À GRÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR E NEM ESCOLHER PARA SUA PREPARAÇÃO. PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS).	2	PACOTE 5KG	R\$ 30,98	R\$ 61,96
2	FEIJÃO CARIOCA (PCT DE 1 KG CADA): FEIJÃO TIPO 1, NATURAL, NOVO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. MADUROS, LIMPOS E SECOS. A COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA DEVERÁ SER: PROTEÍNAS = 22G; LÍPIDIOS = 1,6G E GLÍCÍDIOS = 60,8G. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHOS, OBEDECENDO 1ª PORTARIA 161 DE 24/07/- M.A. DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS E NOCIVAS.	2	PACOTE 1KG	R\$ 12,99	R\$ 25,98
3	ÓLEO VEGETAL ALIMENTÍCIO: EM EMBALAGEM DE 900 ML, ORIGINÁRIO DE ALGODÃO, SOJA, MILHO OU GIRASSOL, PRODUTO REFINADO E DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS.	2	UNIDADE	R\$ 13,64	R\$ 27,28
4	MACARRÃO SEMOLADO (PCT DE 500 GRS CADA). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM) CONTENDO GLÚTEN. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	2	PACOTE	R\$ 6,17	R\$ 12,34
5	SAL REFINADO E IODADO: DE PRIMEIRA QUALIDADE (PCT DE 1 KG CADA). FORMULADO À PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA CONSTITUIÇÃO. SOU SEJA, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, DEVENDO OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1	PACOTE 1KG	R\$ 1,81	R\$ 1,81
6	SARDINHA 125SARDINHA EM ÓLEO COMÉSTIVEL: COM ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUÇO), ÓLEO VEGETAL DE SOJA	4	UNIDADE	R\$ 9,09	R\$ 36,36

	(AGROBACTERIUM TUMEFACIENS / BACILLUS THURINGIENSIS) E SAL. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA ALUMINIZADA DE 125G. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES.G				
7	LEITE INTEGRAL EM PÓ: PARA DILUIÇÃO, À BASE DE LEITE DE VACA, UTILIZADO PARA LACTENTES SADIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	4	PACOTE	R\$ 7,88	R\$ 31,52
8	FARINHA PUBA-EMBALAGEM DE 1KG	1	PACOTE 1KG	R\$ 13,33	R\$ 13,33
9	AÇÚCAR CRISTAL: AÇÚCAR CRISTAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	4	PACOTE 1KG	R\$ 5,36	R\$ 21,44
10	BISCOITO SALGADO TIPO "SALGADO": COM EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO OU PROTETORES INTERNOS DE 350G	4	PACOTE	R\$ 7,02	R\$ 28,08
11	CAFÉ (COM SELO DA ABIC – PCT DE 250 GRS CADA): PRODUTO DEVIDAMENTE SELECIONADO, BENEFICIADO, TORRADO E MOÍDO. O PRODUTO DEVE ESTAR DENTRO DAS NORMAS LEGAIS E APRESENTAR UMA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADAMENTE DE 5KG DE PROTEÍNAS, 1,7G DE LIPÍDIOS E 13,4G DE GLICÍDIOS. APRESENTAR SELO DE QUALIDADE ABIC.	4	PACOTE	R\$ 8,28	R\$ 33,12
12	FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO MILHARINDA DE 500 G	4	PACOTE	R\$ 4,36	R\$ 17,44
TOTAL DA CESTA BASICA					R\$ 351,60
KIT CESTAS BÁSICAS, EMBALADOS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES			1800	R\$ 351,60	R\$ 632.880,00

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A aquisição está prevista para ser realizada por Pregão eletrônico, levando em consideração valor da contratação.

VI - ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:

Valor total a ser licitado **R\$ 632,880,00 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil Oitocentos e Oitenta Reais)**

Foi realizado pesquisa de preço junto ao banco de preço para adequação do valor total.

Link de onde foi obtido o preço estimado: <https://www.bancodeprecos.com.br/>

VII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO:

Devido a forma de contratação escolhida não permitir o parcelamento e para que seja atendida devidamente e de forma igualitária todas as unidades no. Menor prazo possível e com padrão adequado o parcelamento não será adotado.

VIII - PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO, SE FOR O CASO:

A contratação não necessita de adequações por parte da Secretaria.

IX - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é viável e necessária, e encontra-se dentro da previsão de despesas para as unidades solicitantes, sendo considerada a melhor solução.

X- CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, SE CABÍVEL:

Não se aplica

XI - CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADE, SE CABÍVEL:

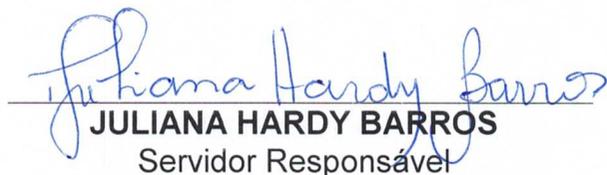
Não se aplica

XII. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão, para o alcance e sucesso da atuação administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social.

XIII. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.


JULIANA HARDY BARROS
Servidor Responsável


MARIA DOS SANTOS PADILHA
Secretária Municipal de Assistência
Social
Autoridade Competente